

Memo nº 066/2015-DEAD/SEGEP

Belém, 12 de maio de 2015.

À
Sra. Secretária da SEGEP, Dra. Sueli Azevedo

Assunto: INTERESSE EM RENOVAR A ASSINATURA DO BOLETIM DE DIREITO ADMINISTRATIVO E DO BOLETIM DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Venho solicitar **autorização** para iniciar procedimento de **renovar a assinatura dos Boletins de Direito Administrativo e de Licitações e Contratos**, mediante as considerações abaixo:

1. Breve Relato

A SEGEP contratou em maio/2014 com Editora NDJ Ltda, a assinatura de dois boletins: **BOLETIM DE DIREITO ADMINISTRATIVO-BDA E BOLETIM DE LICITAÇÕES E CONTRATOS-BLC**, por um período de 12 meses, o qual expirará em 26/05/2015, conforme cópias anexas do Memo nº 052/2015 e da Nota de Empenho nº 00109/2014, datada de 26/05/2014.

Os Boletins encaminhados até o presente momento tem atendido aos interesses da CPL e Núcleo Jurídico, vez que se apresenta com os entendimentos doutrinários e jurisprudenciais sempre atuais, possibilitando uma consulta segura.

2. Da Justificativa

A Renovação das assinaturas se justifica como forma de assegurar aos usuários uma ferramenta que lhe permitam orientar, emitir pareceres, desenvolver suas atividades em conformidade com as legislações, doutrinas e jurisprudências dos Tribunais de Justiça e Superiores, e dos Tribunais de Contas, de forma rápida, segura e atualizada.

Ademais, além da disponibilização dos periódicos e atualização diária, a editora também fornece:

***Orientação NDJ Segurança, confiança, tranquilidade e eficácia.**

O Corpo Jurídico da NDJ, detentor de inequívoca *expertise* nos temas objeto dos nossos Boletins, adquirida ao longo de 30 anos de existência, está à disposição do Assinante para orientá-lo em face das dúvidas decorrentes do trato diário da Administração Pública, por meio de respostas objetivas, dotadas, sempre que possível, de subsídios legais, doutrinários e jurisprudenciais, proporcionando segurança na sua tomada de decisão. Confira os temas no *site* da NDJ.

As questões podem ser encaminhadas por telefone, carta, fax ou pelo e-mail orientacao@ndj.com.br, dirigidas ao Corpo Jurídico da NDJ.

As respostas seguem por escrito, por meio de fax, e-mail ou correio, no prazo médio de até 72 horas.

Trata-se de um benefício gratuito, com direito a 50 questões por assinatura, durante a sua vigência. Considera-se 1 (uma) questão o caso prático apresentado com os consequentes desdobramentos (perguntas/ complementações).

Na hipótese de não atingimento do número limite de questões na vigência da assinatura, inexistente a possibilidade de transferência da cota não utilizada para o novo período de vigência decorrente da renovação contratual.

Não se inserem no objeto deste benefício a elaboração de pareceres, análise de editais, peças jurídicas e de projetos de lei, bem como a execução de outros serviços e pesquisas.

Orientação Preventiva Comentários objetivos sobre temas relevantes do Direito Administrativo.

A Orientação Preventiva é um *plus* para o Assinante NDJ. Implementada em janeiro de 2011, foi criada com o objetivo de orientar os assinantes quanto às novidades jurídicas indispensáveis para o Direito Administrativo. São mais de 200 Orientações Preventivas, que contêm comentários objetivos tecidos por colaboradores e pelo Corpo Jurídico da NDJ sobre novos diplomas legais, posicionamentos recentes dos Tribunais Superiores e de Justiça, do TCU, Tribunais de Contas Estaduais e temas relevantes apresentados à Editora NDJ.

Periodicamente, o Assinante recebe um alerta preventivo, via e-mail, sobre os novos assuntos postados no site www.ndj.com.br, no qual é possível encontrar a íntegra dos comentários, garantindo uma atuação ainda mais eficaz no seu dia a dia.

Palestras on-line Prática ferramenta de aperfeiçoamento, disponibilizada com exclusividade aos Assinantes NDJ.

São cerca de 50 palestras proferidas por consagrados conferencistas, que abordam importantes e atuais temas de Direito Administrativo. Apresentadas por meio de vídeos gravados nos eventos da NDJ. Novos temas são postados periodicamente no site da NDJ.

Acesso ao banco de dados NDJ

Todas as publicações, desde 1985 até a atualidade, estão à disposição para consultas e pesquisas, durante a vigência da assinatura.

Permite o acesso a todas as matérias publicadas nos Boletins NDJ contratados, desde a primeira edição (BDM, jan. 1985; BDA, jul. 1985; BLC, nov. 1988), a íntegra de todo o conteúdo da Orientação Preventiva, além de legislações.

O site da NDJ conta agora com novo sistema de pesquisa

- ✓ Busca avançada e inteligente com o uso de conectores
- ✓ Pesquisa em todo o corpo do documento, com destaque nos termos pesquisados
- ✓ Pesquisa dinâmica com sugestão de termos
- ✓ Opções para filtrar a busca por publicação, classificação e autor



Descontos especiais Na inscrição para os cursos, treinamentos, seminários e jornadas de estudos realizados pela NDJ.

Participe, em condições especiais, dos eventos de aperfeiçoamento profissional da NDJ. Ministrados por experientes profissionais do Direito, doutrinadores e pareceristas com grande vivência na área, são realizados nos Auditórios NDJ, em São Paulo, e em diversas cidades e Estados do País.

A ferramenta já é utilizada desde o exercício passado, pela CPL e NSAJ, mas também atende aos interesses do Controle Interno, conforme consulta a CPL, NSAJ e Controle Interno, todos manifestaram interesse na renovação.

3. Do objeto

Assim, o objeto a ser contratado é a “Renovação da assinatura do **BOLETIM DE DIREITO ADMINISTRATIVO-BDA E BOLETIM DE LICITAÇÕES E CONTRATOS-BLC**.”

4. Do valor

A proposta inicial, consoante o folder anexo era de R\$9.540,00 para cada assinatura, o que corresponderia a **R\$18.900,00** para as duas assinaturas (BDA e BLC), ocorre que ao contactarmos com a Editora, obtivemos um desconto de **R\$1.900,00**, ficando em **R\$17.000,00 (dezesete mil reais)**, conforme nova proposta encaminhada via e-mail. Não podendo diminuir mais, tendo em vista que a assinatura atual (firmada no exercício de 2014) ficou em R\$16.900,00.

5. Da dotação orçamentária

A previsão orçamentária a ser utilizada para a referida contratação, através de empenho:

Dotação orçamentária: **04.121.0010.2124**

Elemento de despesa: **33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

Fonte: **0100**

Atenciosamente,

Mary Francis Pinheiro de Oliveira

DEAD/SEGEP